

PORTARIA 03/2025

COLAP – COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA
UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

Fábio Gomes de Araújo, Diretor do
Instituto Superior de Educação de
Pouso Alegre, no uso de suas
atribuições regimentais e estatutárias e
para todos os fins de direito:

CONSIDERANDO:

A Portaria nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Instituição das Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do programa Universidade para todos - PROUNI

DETERMINA-SE

Art. 1º - A CPSA – Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento fica constituída pelos membros abaixo:

- Alexandre Ferreira da Silva Presidente Representante da Instituição
- Cheize Maria Bufeti de Toledo Vice- Presidente - Representante da Instituição
- Thiago Antonio Pereira Batista Membro Comum – Docente
- ANDREIA CRISTINA DE LIMA BATISTA Membro Comum - Aluno

Art. 2º - O mandato dos membros ora indicados inicia-se nesta data e termina em 31.12.2025.

Publique-se.

Registre-se.

Arquive-se.

Pouso Alegre (MG), 06 de janeiro de 2025.

Prof. Fábio Gomes de Araújo
Diretor